

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260,
São Carlos-SP - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1505393-21.2016.8.26.0566**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**
 Executado: **Orlando Borelli Junior e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Daniel Honório do Carmo (29374)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 566.2025/024320-0 dirigi-me ao endereço: Rua Antonio Busto Alabarca, nº 861 - Cidade Aracy (CEP 13573-056) - São Carlos/SP (lote nº 5176-A), no dia 08/08 às 17:15; 18/08 às 17h45, 30/08 – às 9h40 e aí sendo, **PROCEDI A REAVALIAÇÃO do imóvel penhorado por termo**, conforme abaixo descrito:

- Um terreno e suas benfeitorias, situado neste município, cidade de São Carlos/SP, constituído do lote nº 5176-A, da quadra 142, do loteamento denominado 'Cidade Aracy', com frente para a rua J, possuindo área total de 125,00 metros quadrados, conforme descrito na matrícula nº 114.045 (fls. 47-48). No imóvel há uma casa acabada com cinco cômodos e dois banheiros, com laje de concreto e telhado feito de telhas tipo - 'Brasilit', com uma vaga de garagem construída; e um pequeno salão com metragem estimada de 4m x 3m. O imóvel foi avaliado, por estimativa, em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Certifico por fim, que **INTIMEI a ocupante DANIELE DE SOUZA GAMA BARBOSA, CPF 225.777.218-03**, (solteira; cuidadora; residente no endereço retro) nos termos do mandado, sobre a penhora e reavaliação realizadas, dando-lhe total ciência, entregando-lhe contrafé que após aceita-la exarou seu ciente. O referido é verdade e dou fé.

São Carlos, 03 de setembro de 2025.

Número de Cotas: 01



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 145.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/09/2025 a 01/02/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	153 dias	1,013166
Percentual correspondente	153 dias	1,316570 %
Valor corrigido para 01/02/2026	(=)	R\$ 146.909,03
Sub Total	(=)	R\$ 146.909,03
Valor total	(=)	R\$ 146.909,03

[Retornar](#) [Imprimir](#)